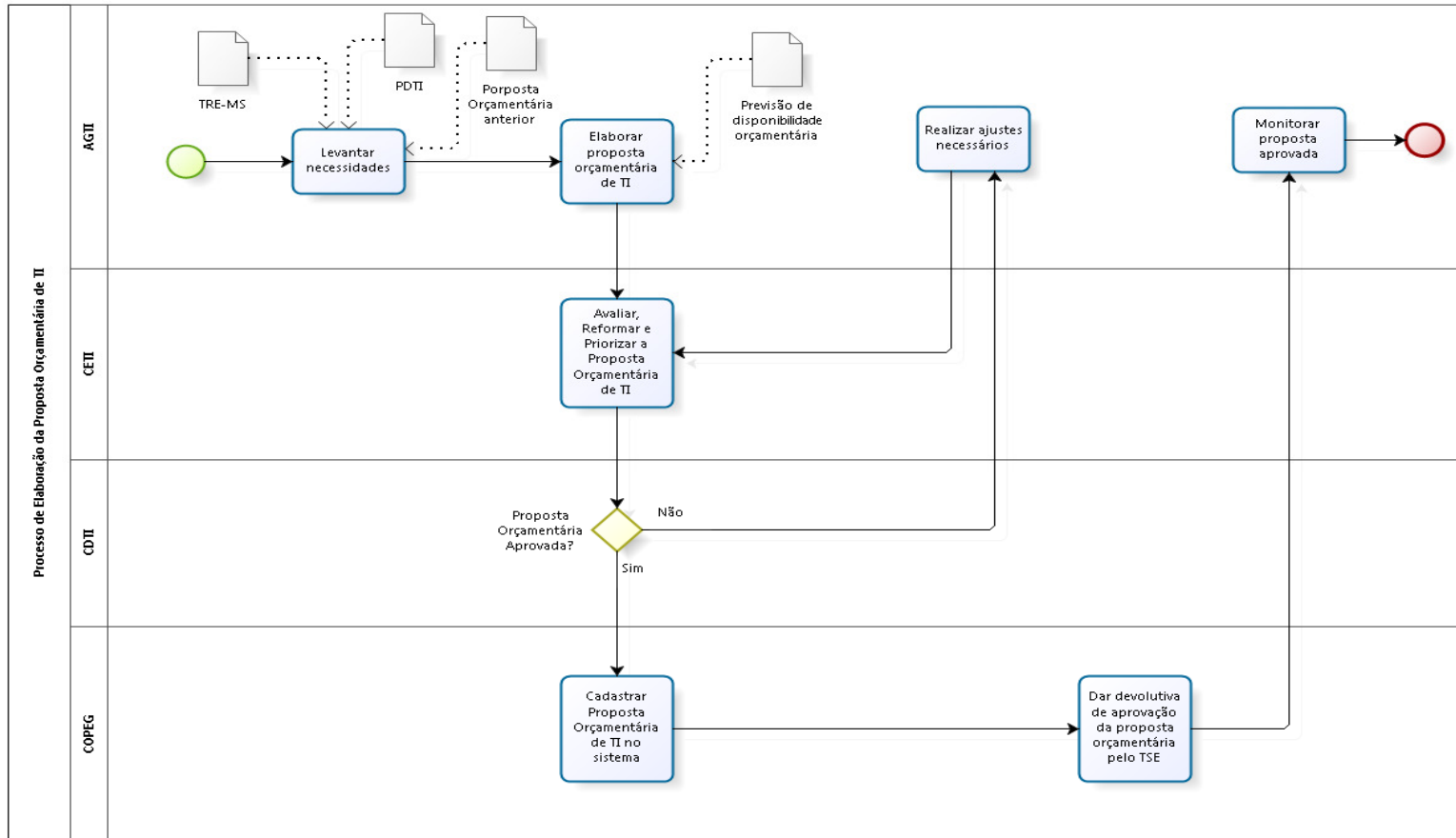


Manual do Processo de Elaboração da Proposta Orçamentária de TI

Índice

1.1	PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI.....	4
-----	--	---

1 DIAGRAMA 1



1.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TI

A Assessoria de Governança de TI até o mês de abril do ano corrente, deverá levantar as necessidades de aquisições com as unidades do TRE-MS, levantar necessidades derivadas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e o resultado da Proposta Orçamentária Anterior.

Com os dados, a AGTI deverá elaborar a Proposta Orçamentária TI para o exercício seguinte levando em consideração o orçamento previsto para aquisições e contratações de TI, e submetê-lo ao Comitê Executivo de TI (CETI) para que este, avalie, reforme/altere se for o caso, e priorize as contratações.

Após a aprovação pelo CETI, a proposta deve ser encaminhada ao Comitê Diretivo de Tecnologia da Informação (CDTI) para aprovação. Sendo aprovada pelo CDTI, a proposta deve ser encaminhada à Coordenadoria de Orçamento, Planejamento Estratégico e Gestão (COPEG) para que inclua na proposta orçamentária do TRE-MS no sistema específico. Caso não seja aprovada, a proposta deve retornar à AGTI para ajustes e submetê-la novamente ao CETI e CDTI.

A proposta orçamentária do TRE-MS é defendida pela COPEG no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e aprovada integralmente ou com ajustes. Após a aprovação da proposta orçamentária do TRE-MS pelo TSE, a COPEG deverá dar uma devolutiva sobre a aprovação da proposta (integral ou com cortes).

Com essa devolutiva, a AGTI deverá ajustar o que foi cortado e monitorar a execução da proposta orçamentária de TI.